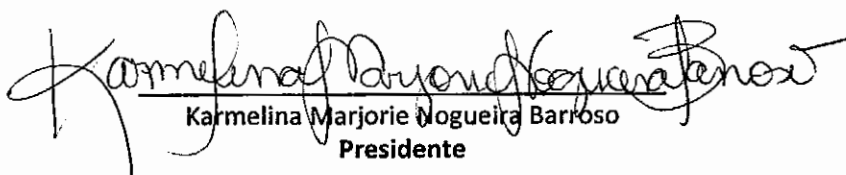


**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Natália Alves Alcântara**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 028/2021**. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**. A empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, apenas enviou seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, em relação a qualificação técnica está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 13 de outubro de 2021. A empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME** declarou ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME**, **HABILITADA**. A Comissão rubricou o lacre do envelope da proposta de preço, o qual ficará em sua posse. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail a empresa participante, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 22/10/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 21 de outubro de 2021.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**Edson Luis Lopes Andrade**  
**Membro**

**Maria Natália Alves Alcântara**  
**Membro Suplente**

**Yan Frota Farias Marques**  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 333596**

Ref.: ATA\_TP\_028\_21\_SMS.